



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

# REUNIÃO ORDINÁRIA

## DA CÂMARA MUNICIPAL

### Índice

A. Período antes da ordem do dia.....	2
Informações do executivo Municipal .....	2
B. Ordem do dia .....	12
1. Alteração de gestores de contrato - Acordos quadro da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT.....	12
2. Contrapartida do Município para compensar os operadores rodoviários pela realização de serviços públicos essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19. ....	14
3. Procedimento de concessão do direito de exploração do espaço n.º 3 localizado no Parque Central da Cidade do Cartaxo – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.....	17
4. Procedimento de concessão do direito de exploração do espaço n.º 4 localizado no Parque Central da Cidade do Cartaxo – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.....	18
5. Procedimento de concessão do direito de exploração do espaço n.º 5 localizado no Parque Central da Cidade do Cartaxo - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. ....	20
6. Concessão do direito de exploração dos espaços n.º 7 e 8 localizados no Parque Central da cidade do Cartaxo – não adjudicação. ....	21
7. Pagamentos efetuados entre 24/07/2020 e 06/08/2020.....	22
8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 06/08/2020 .....	22
9. Posição dos Compromissos entre 24/07/2020 e 06/08/2020 .....	22
10. Modificação Orçamental da Despesa n.º 14/2020 .....	22
11. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 14/2020.....	22
C. Intervenção do Público .....	22
Encerramento.....	25



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

# REUNIÃO ORDINÁRIA

## DA CÂMARA MUNICIPAL

### Ata nº 17 – 17 de agosto 2020

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no salão nobre do Edifício Sede do Município do Cartaxo, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Vice-Presidente Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e com a presença dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

O Senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), esteve ausente por gozo de férias.

**Apoio** – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

**Abertura** – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 12 de agosto do corrente ano:

#### Ordem do dia

1. Alteração de gestores de contrato - Acordos quadro da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT. / *para deliberação;*
2. Contrapartida do Município para compensar os operadores rodoviários pela realização de serviços públicos essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19. / *para deliberação;*
3. Procedimento de concessão do direito de exploração do espaço n.º 3 localizado no Parque Central da Cidade do Cartaxo – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. / *para deliberação;*
4. Procedimento de concessão do direito de exploração do espaço n.º 4 localizado no Parque Central da Cidade do Cartaxo – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. / *para deliberação;*
5. Procedimento de concessão do direito de exploração do espaço n.º 5 localizado no Parque Central da Cidade do Cartaxo - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. / *para deliberação;*
6. Concessão do direito de exploração dos espaços n.º 7 e 8 localizados no Parque Central da



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

# REUNIÃO ORDINÁRIA

## DA CÂMARA MUNICIPAL

cidade do Cartaxo – não adjudicação. / *para deliberação;*

7. Pagamentos efetuados entre 24/07/2020 e 06/08/2020. / *para conhecimento;*
8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 06/08/2020. / *para conhecimento;*
9. Posição dos Compromissos entre 24/07/2020 e 06/08/2020. / *para conhecimento;*
10. Modificação Orçamental da Despesa n.º 14/2020. / *para conhecimento;*
11. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 14/2020. / *para conhecimento.*

### A. Período antes da ordem do dia

#### Informações do executivo Municipal

##### Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Entregou aos vereadores a demonstração financeira dos RSU e transmitiu que os dados de 2019 foram enviados à ERSAR no dia 30.07.2020. Como os dados ainda não estão validados, poderá haver alguma diferença quando rececionarem os dados finais.

Sobre o projeto do Wifi4EU, abordado pelo senhor Vereador Nuno Nogueira numa das últimas reuniões do executivo, transmitiu que no dia 10.03.2020 os serviços municipais fizeram uma informação onde consta que todos os edifícios públicos do Município já têm rede wireless gratuita e que os custos da infraestrutura do projeto em causa, assim como da sua manutenção, após conclusão o projeto, são muito caros, bem superiores aos da situação atual, razão pela qual não recomendam a candidatura ao projeto.

Sobre a questão da Fleximol, informou que o senhor Presidente tem reunido com os sindicatos, com o administrador de insolvência e com o advogado que está à frente deste processo. Reuniu, ainda, com o Centro de Formação de Santarém, com o Vereador Pedro Nobre e com o Instituto de Emprego para analisar todos os cenários possíveis. Informou, ainda, que no próximo dia 09.09.2020, os principais credores vão ter conhecimento do plano de recuperação da empresa.

##### Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes.

Ainda sobre o processo Fleximol, transmitiu que esteve presente na última reunião, um



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

representante do Instituto de Formação e do Emprego, o diretor da Segurança Social, uma advogada representante dos trabalhadores e advogado representante da administração da empresa. Nesta reunião ficou assente que a administração tinha que apresentar um plano de recuperação ao administrador de insolvência até ao dia 14.08.2020 e a reunião com os credores, para decidir o destino da empresa, ficou agendada para o dia 09.09.2020.

Os objetivos desta reunião foram os seguintes:

- Perceber que formação pode ser dada aos trabalhadores, neste meio tempo, pelo Instituto de Formação e do Emprego, independentemente do futuro que possa ser dado à empresa;
- Começar a trabalhar cenários, junto da Segurança Social, para dar apoio às famílias e aos trabalhadores e perceber que caminhos é que se podem seguir para dar o respetivo apoio;
- O representante da administração assumiu que estão a fazer de tudo para tentar encontrar um plano de viabilização da empresa onde, efetivamente estão colocados em cima da mesa três cenários, ou seja:
  - Plano A: conhecer a empresa como se conhece na manutenção do cliente principal e tentar fazer o caminho de arranjar outras soluções, mantendo a estrutura de trabalhadores que tem atualmente;
  - Plano B: ver qual o futuro da empresa com as encomendas que possam existir e, eventualmente, ter que prescindir, ou não, de alguns trabalhadores;
  - Plano C: no dia 09.09.2020 não ser aprovado o plano de recuperação da empresa e esta ter que ser encerrada. Perceber, ainda, quais os instrumentos que existem de apoio a trabalhadores e suas famílias, quer do ponto de vista da formação do Instituto de Emprego quer do ponto de vista da Segurança Social.

### **Vereadora Elvira Tristão**

Cumprimentou os presentes.

Em relação ao mapa financeiro referente à exploração dos resíduos sólidos urbanos, constatou que houve um aumento de 100 mil euros do ano 2018 para o ano 2019. Neste sentido, questionou se este aumento se deve aos custos dos serviços envolvidos ou, também, se deve a um aumento da tonelagem dos RSU.

De seguida, deu nota de que o Município terá que preparar, até março de 2022, o processo de



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

transferência de competências na área da ação social, uma vez que já saiu o Decreto-Lei 55/2020. Terá, ainda, necessidade de acautelar as questões da transferência de competências, no que diz respeito ao atendimento e à gestão de coordenação do RSI, mas, também, de eventualmente, prever um cenário mais abrangente e integrador que passe pela melhoria, nomeadamente das instalações que servem neste momento a Ação Social e Saúde, relativamente a esta questão.

Deu nota da possibilidade de, neste momento, as nossas IPSS se candidatarem a apoios para darem resposta às exigências da Covid -19, nomeadamente o Adpatar Social +, atendendo a que o aviso de abertura para as candidaturas já saiu no dia 14 de agosto. Contou que o senhor Vice-Presidente já lhe tinha transmitido que as IPSS estão a formular as suas candidaturas. Referiu que, seria bom que todas as IPSS conseguissem obter o financiamento para estas exigências suplementares relativamente à pandemia.

### **Vice-Presidente**

Relativamente aos custos com o mapa de exploração dos resíduos sólidos urbanos, disse que houve um aumento de 1,8 toneladas, em termos de produção de RSU. Houve, ainda, um conjunto de custos que aumentou, nomeadamente os custos com o pessoal e o depósito de resíduos em aterro. Tudo isto associado ao nosso défice de tarifário de aproximadamente 75%, faz com que os custos disparem relativamente ao ano anterior.

Quanto à segunda questão, referiu que existe uma reunião agendada com a Segurança Social para ver o serviço da segurança social do nosso concelho, assim como a coordenação da própria RSI, que neste momento está protocolada com a Cruz Vermelha. No futuro e de acordo com a legislação, se esta competência passar para o Município ter-se-á que verificar em articulação com estas instituições a operacionalização do Decreto-Lei 55/2020.

Em relação à última questão, transmitiu que assim que a legislação foi publicada, foi pelo Município enviado um ofício para cada uma das IPSS e disponibilizado todo o apoio necessário para o preenchimento desta candidatura, nomeadamente no que diz respeito ao financiamento de equipamento de proteção individual e aos custos que já gastaram com a aquisição deste tipo de equipamento. A candidatura, também, tem uma componente de formação de pessoal para cada uma das IPSS.

### **Vereador Pedro Nobre**

Parabenizou os clubes de atletismo do concelho do Cartaxo, que nos dias 2 e 8 de agosto participaram nos campeonatos nacionais de juniores e de sub-23. Quer a casa do Povo



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pontével (secção de atletismo) quer a Escola de Atletismo do Cartaxo tiveram excelentes resultados. Deixou um voto de louvor aos clubes, atletas, treinadores e pais que num ano tão difícil e atípico como este, conseguiram adaptar-se a todas estas dificuldades e conseguirem estes resultados.

Informou que, a partir de amanhã, as piscinas municipais descobertas vão funcionar com o novo horário mais alargado (abertura 10:30 h e encerramento 18:00 h). Esta decisão foi analisada pelos serviços, após um primeiro mês em que tudo correu bem e onde não houve qualquer registo de Covid-19. Os utentes estão a aceitar as regras de funcionamento deste equipamento e, por isso, decidiu-se alargar a oferta aos nossos munícipes.

Informou que, no dia 18 e 19 de agosto, o Município em parceria com a Cartágua, vai fazer um trabalho de controlo de pragas e desratização. Este trabalho vai, ainda, ser feito mais uma vez, até ao final do ano.

### **Vereadora Ana Bernardino**

Cumprimentou os presentes.

Contou que este fim-de-semana, esteve presente na celebração do dia da Nossa Senhora da Conceição, a padroeira da Ereira. Este evento foi realizado através de visitação por um carro que percorreu as ruas da Ereira, num momento que é o novo normal e que é muito sentido pela população, principalmente da Ereira que é consideravelmente idosa.

Salientou que deveria de haver alguns cuidados especiais nestas ocasiões mais religiosas, pois é normal acorrerem mais pessoas à missa e as estas comemorações, no entanto não queremos que haja algum caso ou surto de Covid-19. A igreja é uma instituição, mas se há um plano de contingência para a igreja do Cartaxo, seria talvez aconselhável, também termos esta atenção para as restantes freguesias, até porque a partir de agora vai acontecer mais, pois já estão programadas outras situações semelhantes.

Gostaria de saber o ponto de situação em relação aos e-mails que os senhores vereadores estão a receber por dia por causa de uma alegada tourada no dia 28.08.2020

Referiu que, apesar, da Praça de Touros ser da responsabilidade da Junta de Freguesia do Cartaxo e de Vale da Pinta, são os vereadores da C.M.C. quem está a receber centenas de e-mails por dia, por causa de uma alegada tourada que irá ser realizada no dia 28.08.2020. Neste sentido, questionou se este evento vai, ou não, decorrer.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### **Vice-Presidente**

Em relação à primeira questão declarou que pensava que o plano de contingência tinha sido feito para todas as igrejas, até porque o pároco é o mesmo do Cartaxo. No entanto, vai confirmar esta situação junto da Proteção Civil.

Relativamente à última questão, informou que não tem nenhuma confirmação sobre se vai ou não haver alguma tourada no dia 28.08.2020, na Praça de Touros do Cartaxo. Nem chegou nada sobre este assunto ao Município, uma vez que a Praça de Touros está concessionada à União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. Como esteve de férias nos últimos 15 dias, perguntou aos seus colegas de vereação se tinham conhecimento desta situação e transmitiram-lhe que não existe nada confirmado sobre a realização deste evento.

### **Vereador Jorge Gaspar**

Cumprimentou os presentes.

Em relação à corrida de touros, contou que hoje leu uma notícia, onde o empresário tauromáquico transmitiu que a corrida se ia realizar, mas que não ia ter transmissão televisiva.

Acha bem que a corrida se realize, não só por razões ligadas à história do equipamento, mas também por razões ligadas à cultura e à economia local do concelho, em particular da cidade do Cartaxo que é uma terra de touros e, portanto, deve merecer por parte da autarquia, independentemente da solução contra a qual a Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC votou e, atualmente, a sua gestão estar entregue à União de Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta, a Praça de Touros tem que ter corridas e deve ser valorizada nesse contexto.

Preocupa-se com o facto de a C.M.C. achar que não tem nada a ver com o assunto porque delegou a gestão do equipamento, mas obviamente que tem e deve exercer as suas competências, enquanto entidade titular da Praça de Touros e enquanto entidade delegante deste equipamento.

Relembrou que em reunião do executivo foi votada a delegação da gestão da Praça de Touros na União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, mas afinal o que aconteceu, segundo o que leu em declarações públicas, foi uma concessão encapotada a um empresário. Não é que tenha nada contra a empresários tauromáquicos, pelo contrário, mas gostava que as questões fossem transparentes, porque o voto em qualquer assunto dá aos vereadores responsabilidade política e pode, ainda, trazer responsabilidade financeira sobre o mesmo.



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Portanto, gostaria de saber em que termos é que esta ou qualquer outra corrida de touros realizada no Cartaxo, está a ser organizada por um empresário e em que circunstâncias é que esta questão acontece.

### **Vice-Presidente**

Respondeu que quando falou do assunto não foi para desresponsabilizar a Câmara Municipal do Cartaxo, mas pelo facto de não saber a veracidade da situação. Explicou que quando regressou de férias também foi confrontado com a notícia de uma corrida para o dia 28.08.2020 da RTP. Também não tem nada contra, mas acha que uma corrida desta importância deveria estar publicitada por mais que um órgão. Procurou saber a veracidade desta notícia e questionou o senhor Presidente da C.M.C. que lhe transmitiu que, até ao momento, não tinha qualquer confirmação de que a corrida se ia realizar. Neste sentido vai procurar, junto do Presidente da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, as devidas confirmações e em que moldes é que esta concessão será concretizada.

### **Vereador Jorge Gaspar**

Referiu que o Governo autorizou, a partir de hoje, a reabertura dos centros de dia. Neste sentido, questionou o que a C.M.C. fez para auxiliar e promover a reabertura dos centros de dia situados no concelho do Cartaxo em perfeitas condições de segurança.

### **Vice-Presidente**

Transmitiu que já reuniu com a coordenadora da área social, e que esta ia ter uma reunião com todos os responsáveis dos centros de dia. Neste momento, todos os centros de dia têm equipamento de proteção individual e foram tratados em termos de higienização do espaço e, também, de segurança das pessoas. Os utentes que têm mais necessidade vão já recorrer aos centros de dia, os outros vão se manter em apoio domiciliário, numa primeira fase.

### **Vereador Jorge Gaspar**

Questionou se a proteção coletiva, decorrente da higienização, e os EPI, foram fornecidos pela C.M.C. ou se correspondem a despesas realizadas pelas próprias das instituições.

### **Vice-Presidente**

Respondeu que uma parte foi da C.M.C., mas a maior parte foi das instituições. Explicou que na CIMLT havia viseiras e máscaras que faziam parte do plano de contingência, mas que, como não foram utilizadas, foram deslocadas para as nossas instituições. A maior parte das viseiras foram doadas. No plano de recuperação económica que o Município do Cartaxo está a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

elaborar está previsto o apoio a estas instituições, para além do apoio dado pelo Governo Central para a aquisição destes equipamentos.

### **Vereador Jorge Gaspar**

Em relação à abertura do ano letivo, questionou o que a C.M.C., em articulação com o Governo já preparou a abertura do ano escolar.

### **Vice-Presidente**

Respondeu que, neste momento, não tem a informação solicitada detalhada. Por isso, vai procurar obter a informação detalhada junto dos serviços para, posteriormente, fazer chegar a mesma por e-mail, para conhecimento do senhor Vereador.

### **Vereador Nuno Nogueira**

Cumprimentou os presentes.

Em relação aos e-mails que os vereadores têm recebido sobre a corrida de touros, contou que, hoje de manhã, já tinha recebido mais de 1000 e-mails. Neste sentido, gostaria que o Município tomasse uma posição relativamente a esta questão, apesar de não saber tanto, mas procurar saber o que se passa e tentar proteger os eleitos na C.M.C.

Questionou se o senhor Vice-Presidente já tem os dados sobre os consumos energéticos das estações elevatórias do Município do Cartaxo.

Questionou o ponto de situação relativamente aos transportes públicos, entre a estação de Santana e a Zona Industrial do Cartaxo e Vila Chã de Ourique.

Em relação à Fleximol e às iniciativas desenvolvidas em relação a este processo, lembrou que na última reunião o senhor Presidente referiu que o credor principal desta empresa é o Novo Banco. Neste sentido, questionou se o Novo Banco já está ciente relativamente à questão da viabilidade da empresa, independentemente de estar a ser elaborado um plano revitalização da mesma, ou seja, se Município do Cartaxo ou os governantes com a tutela da economia, já abordaram o Novo Banco relativamente à viabilidade da empresa, independentemente das iniciativas que vão sendo desenvolvidas pelas outras entidades.

Perguntou se o senhor Vice-Presidente, à data de hoje, já tinha alguns números relativamente ao desemprego e apoio social.

### **Vice-Presidente**

Em relação à questão das estações elevatórias, referiu que se esqueceu de solicitar os dados



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

dos consumos energéticos aos serviços, mas vai fazer chegar os mesmos ao conhecimento do senhor Vereador.

Em relação à questão dos transportes públicos entre a estação de Santana e a Zona Industrial do Cartaxo e Vila Chã de Ourique, transmitiu que, devido à pandemia, esta voltou a ser repensada. Está a ser estudada uma nova forma de circuitos do TUC, ou seja, abdicar de dois ou três circuitos em determinadas horas, para compensar a deslocação deste à estação de Santana e à Zona Industrial, duas vezes de manhã e duas vezes à noite.

Relativamente ao principal credor da Fleximol, informou que o senhor Presidente, apesar de estar de férias, vai reunir com o Novo Banco no dia 19.08.2020, para falarem da Fleximol.

Em relação à última questão, transmitiu que ainda não tem os dados atualizados, mas vai tentar recolher os mesmos até à manhã para depois lhes enviar por e-mail.

### **Vereador Nuno Nogueira**

Em relação à questão dos consumos energéticos das estações elevatórias, solicitou ao senhor. Vice-Presidente que, quando entrasse em contrato com a concessionária, lhes pedisse para não demorarem muito tempo a informarem, porque quando a Coligação PPD/PSD-NC faz este tipo de pedidos, a concessionária demora muito tempo e ultrapassam todos os prazos legais para resposta a este tipo de situações.

Agradeceu o facto de ter sido facultado o mapa atualizado da conta de exploração da RSU. Constatou que o défice tarifário está a aumentar e questionou se este vai ser repercutido nos municípios na fatura da água, ou se o Município vai continuar a assumir o valor deste, independentemente do valor.

### **Vice-Presidente**

Referiu que, antes de reduzir o défice tarifário pelo aumento da fatura dos resíduos sólidos, há que trabalhar na redução de custos significativos na estrutura e, depois, apurar o valor do défice tarifário que o Município ter que recuperar num período de quatro anos. Esta questão passa por reduzir os custos de recolha em baixa, nomeadamente não fazer as distâncias que se estão a fazer ao colocar o lixo na Raposa, tendo em conta que são incomportáveis. Assim, em vez de se deslocarmos à Raposa três vezes por dia, passarmos a deslocar, apenas, uma vez por dia. Acrescentou, ainda, que os custos de manutenção e de reparação dos carros também estão a aumentar.

Com as medidas que o Município está a preconizar para alterar esta estrutura, está convencido



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

que estes custos baixarão consideravelmente, entre 35% a 40%.

### **Vereador Pedro Nobre**

Transmitiu que só agora é que expirou o prazo de discussão pública do regulamento dos resíduos urbanos, atendendo a que estes prazos ficaram suspensos devido ao Covid-19. Referiu que o executivo pretende submeter o regulamento em causa à reunião de Câmara durante o mês de setembro e, posteriormente, à Assembleia Municipal, porque só a após a aprovação deste é que será permitido ajustar o tarifário, quer na sua estrutura quer nos preços a praticar aos municípios.

Acrescentou, ainda, que de acordo com a lei em vigor, o Município não pode continuar a suportar os encargos com o tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

Para reduzir o défice e os custos que estão associados, a C.M.C. está a renovar a frota dos carros que se encontram muito desgastados e a reduzir os custos com manutenções e custos de oficina, por via do nosso centro de transferência permitir, com a colocação de duas galeras, a redução de deslocações à Raposa. Pois, atualmente, os carros chegam a deslocar-se 3 a 4 vezes por dia ao aterro da Raposa. Deste modo, para além de serem reduzidos os encargos com combustíveis e com funcionários, vai ainda permitir ter outra eficiência e conseguirmos introduzir mais circuitos ao longo do dia, o que permite dar uma resposta mais eficaz nas várias freguesias e ter outra eficácia na recolha dos resíduos sólidos urbanos.

Em relação à Ecolzíria, falou da remodelação a prazo e dos investimentos a fazer para haver outra capacidade, nomeadamente em relação ao tratamento dos lixos diferenciados. Provavelmente, até ao fim do ano, o parque dos lixos diferenciados terá que aumentar a sua capacidade, pois neste momento, a Ecolzíria não tem conseguido ser eficaz no tratamento dos mesmos.

### **Vereador Nuno Nogueira**

Disse que quer ver este assunto resolvido, porque se se fez política durante tanto tempo em relação à questão do défice tarifário, também acha que agora deve haver uma decisão, seja ela qual for.

Na sequência da explicação do Vereador Pedro Nobre, alertou para os apoios que aí vêm para aquisição de novas viaturas, bem como da questão dos biorresíduos, cujo o prazo de candidatura foi alargado.

Independentemente das decisões que forem tomadas pelo executivo a tempo inteiro, os



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

vereadores da Coligação PPD/PSD-NC gostariam de acompanhar esta matéria com alguma proximidade.

### **Vice-Presidente**

Respondeu que este assunto será partilhado com toda a vereação, antes de qualquer tomada de posição. No entanto, o executivo a tempo inteiro já assumiu que a tarifa dos resíduos vai ter que aumentar, até porque a taxa de depósito dos nossos resíduos urbanos em aterro aumenta todos os anos e a C.M.C. não pode estar a suportar este custo.

### **Vereador Jorge Gaspar**

Relembrou que, no início deste mandato, o PS e o senhor Presidente da C.M.C., diziam que a Ecoléziria era a pior empresa do ponto de vista do serviço que prestava, nomeadamente no caso do Cartaxo. Entretanto, sem nunca ter havido uma explicação, decidiram renovar o contrato com a Ecoléziria e, desde então, o défice tarifário continuou a crescer. Salientou que, não são só os custos com os carros e com as viagens que aumentam o défice tarifário, mas também o serviço com esta empresa. Continua por explicar a razão pela qual o Município do Cartaxo continuar a trabalhar com a Ecoléziria.

### **Vice-Presidente**

Referiu que a Ecoléziria, em termos de resíduos diferenciados, tem um comportamento, a nível nacional, muito abaixo da média das outras empresas.

Neste sentido, explicou que os resíduos diferenciados são valorizados e a Ecoléziria supostamente não está a ganhar dinheiro com este tipo de resíduos, dinheiro esse que se fazia repercutir na taxa de depósito de resíduos. Foi neste sentido que o senhor Presidente se pronunciou e que todos nós nos esforçamos para que esta questão se reverta.

Referiu, ainda, que o Cartaxo está na periferia do aterro e tem de fazer muitas deslocações e, por isso, é que ao longo dos anos, a C.M.C. tem manifestado junto da Ecoléziria que esta situação não pode continuar e temos que ter uma solução rápida para reduzir o tarifário. Se a C.M.C. mudar a estação de transferência faz uma ou duas deslocações por dia e os custos reduzem, pelo menos 21%.

### **Vereadora Elvira Tristão**

Questionou qual o ponto de situação relativamente às negociações com a Ecoléziria para a mudança de estação de transferência. Questionou, ainda, se já está garantida essa mudança e se os investimentos irão ser assumidos pela Ecoléziria.



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em relação ao plano de investimentos nesta empresa intermunicipal, perguntou o que está previsto relativamente aos verdes, aos entulhos e a pequenas intervenções que, até à data, ainda não conseguimos dar resposta.

### **Vereador Pedro Nobre**

Na sequência da intervenção do Vereador Jorge Gaspar, referiu que não houve nenhuma alteração de posição do Município em relação ao tratamento desta questão. Também, não houve nenhuma renovação de contrato nem com a Ecoléziria nem com a Resiurb. O que se passou é que dois municípios passaram a ter uma gestão delegada na gestão dos lixos e a C.M.C. manteve a situação exatamente como estava, até porque precisa da autorização da tutela do Governo para sair do sistema que está inserida (Resiurb) e, apesar, de ter sido enviada e formalizada por escrito para o senhor Ministro, a resposta acabou por nunca chegar e nem foi autorizada. Por isso, a C.M.C. continua a avaliar a situação que tem *“em cima da mesa”* e a tentar que esta funcione o melhor possível, dentro do sistema em que está integrada. Obviamente, fazendo o caminho para avaliar quais são as melhores soluções para o Município.

Em relação às questões da Vereadora Elvira Tristão, transmitiu que aquilo que a C.M.C. assegurou em relação aos investimentos para o centro de transferência, por parte da Ecoléziria, foi a balança, no entanto havia uma componente de investimento que seria por parte do município, ou seja, a colocação de tratores no centro para poder fazer o tratamento da operação corrente e a questão das galeras que seria conseguido por via do sistema da Resitejo, para onde iria ser colocado o lixo diariamente e ser transportados para lá.

Em face da demora da implementação desta situação, o executivo está a avaliar alternativas e a colocar todos os cenários em cima da mesa, porque esta situação é insustentável.

A questão dos tratamentos dos resíduos de pequenas obras vai ser resolvido com a implementação do novo regulamento, onde vem definido um tarifário para ser praticado no tratamento deste tipo de resíduos. A C.M.C., também, irá aproveitar o centro de transferência para poder fazer esta gestão com os municípios, tendo em conta que tem outras condições físicas.

### **B. Ordem do dia**

#### **1. Alteração de gestores de contrato - Acordos quadro da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT. - Proposta de deliberação n.º 68/PC-PMR/2020**



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*“Tendo em conta o teor da informação n.º 1770 da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos, da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), datada de 16.07.2020, que se anexa, e com a qual se concorda, assim como os acordos quadro em que o Município do Cartaxo é entidade adjudicante, propõe-se que a Câmara Municipal, com fundamento no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), delibere nova nomeação dos seguintes gestores de contrato:*

- *Acordo Quadro n.º 03/2018, para aquisição de combustíveis rodoviários através de cartão eletrónico de abastecimento, designadamente gasolina, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL) auto, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo: [REDACTED]*
- *Acordo Quadro n.º 05/2018, para aquisição de lubrificantes, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo: [REDACTED]*
- *Acordo Quadro n.º 06/2018, para prestação de serviços externos de segurança e saúde no trabalho: [REDACTED]*
- *Acordo Quadro n.º 02/2019, para aquisição de apólices de seguros pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo: [REDACTED]*
- *Acordo Quadro n.º 04/2019, para fornecimento de energia elétrica, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo: [REDACTED]*
- *Acordo Quadro n.º 05/2019, para fornecimento de gás natural, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo: [REDACTED]*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal com fundamento no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), delibere nova nomeação de gestores de contratos de acordos quadro, nos termos propostos na presente deliberação e na referida informação.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### **2. Contrapartida do Município para compensar os operadores rodoviários pela realização de serviços públicos essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19. - Proposta de deliberação n.º 71/PC-PMR/2020**

*“Considerando que:*

*A atual emergência de saúde pública de âmbito internacional e a classificação, no dia 11.03.2020, da doença COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia.*

*O Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março e, posteriormente, o Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, bem como o Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, que determinaram diversas restrições ao exercício de atividades económicas e à mobilidade dos cidadãos, tendo limitado, também, a circulação de meios de transporte coletivos no sentido de preservar a saúde pública.*

*Que tais medidas induziram impactos diretos na redução das receitas provenientes da venda de serviços de transporte, agravando o défice de exploração, pelo que em 7 de abril foi publicado o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, que define os procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia causada pelo Coronavírus-SARS-COV-2 e da doença COVID-19.*

*Uma vez que os transportes públicos são serviços essenciais de transporte mínimos necessários imprescindíveis a assegurar a mobilidade dos cidadãos e, também, a promover a sustentabilidade daquelas empresas de forma a permitir a disponibilização daqueles serviços.*

*De acordo com o art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, a atribuição de financiamento e compensações decorrentes da situação epidemiológica que motivou a declaração do estado de emergência, pode ocorrer através do: a) Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de passageiros, regulado pelo Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro; b) Programa de Apoio à Densificação e reforço da Oferta de Transporte Público (PROTansP), previsto no art.º 289.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do estado para 2020; c) Passe 4\_18@escola.tp, criado pelo Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro, na sua redação atual; d) Passe sub23@superior.tp, criado pelo Decreto-Lei n.º 203/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual; e) Passe Social+, regulado pela Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro.*

*Nos termos do Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, as autoridades de transportes*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*previstas na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), estão habilitados a proceder aos ajustamentos à operação de transporte e respetivos procedimentos, na medida do necessário, e tendo em conta os respetivos circunstancialismos, estipulando o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, que a atribuição daquelas verbas está sujeita à supervisão da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT).*

*Estes ajustamentos podem incluir a (re)alocação de verbas adicionais ao financiamento de serviços mínimos caso considerem necessário, designadamente, as que resultem de contratos de serviço público e/ou protocolos, e que eventualmente não tenham sido despendidas, mas cuja despesa já se encontrasse prevista.*

*A CIMLT é a Autoridade de Transporte competente relativa aos serviços públicos rodoviários de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal, que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, nos termos do art.º 7.º do RJSPTP.*

*A CIMLT é, ainda, a Autoridade de Transporte competente relativa aos serviços públicos rodoviários de transporte de passageiros de âmbito municipal, no que se refere aos serviços que se desenvolvam integral ou maioritariamente na área geográfica dos municípios que integram a CIMLT e que delegaram nesta, por via de delegação de competências contratualizada com cada um dos seus Municípios, nos termos do art.º 10.º do RJSPTP.*

*O constante de Clausula décima-primeira dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, a qual indica que “O Primeiro Outorgante delega na Segunda Outorgante, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros municipal, a competência para determinar obrigações de serviço público ao operador, as quais devem ser apresentados de forma expressa e detalhada, por referência a elementos específicos, objetivos e quantificáveis, nos termos da al. c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJSPTP, mediante acordo prévio entre os Outorgantes, o qual incidirá sobre a modalidade da imposição, em concreto, de obrigações de serviço público aos operadores e sobre a adoção de financiamento devido pelas compensações a que se refere o artigo 24.º do RJSPTP.”*

*A deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da CIMLT de 20.05.2020, onde consta que os membros daquele órgão, tendo em conta o constante do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, consideraram de extrema pertinência compensar os operadores de transporte de passageiros – pela realização dos serviços de transporte público essenciais – que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte no 2.º trimestre de 2020, utilizando-se para tal,*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*as verbas dos Municípios relativas aos passes escolares, sujeitando tal medida a prévia aprovação dos órgãos municipais competentes. – Cfr. Anexo I.*

*Os Municípios têm competências a nível da educação, designadamente a implementação de medidas de ação social e de promoção de transporte escolar, competindo-lhe assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, conforme alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*

*Cada Município deve, de acordo com a legislação em vigor, elaborar o Plano de Transportes Escolares, cabendo às câmaras municipais suportar o correspondente ao valor integral no caso dos alunos do ensino básico e participar em 50 % no custo relativamente aos estudantes do ensino secundário, sendo que para fazer face a tais custos é feita, anualmente, uma transferência de verba para o município, conforme disposições legais anualmente aplicáveis.*

*É da competência das Câmaras Municipais requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos bem como pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo.*

*O Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, veio estabelecer as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, mantendo as escolas encerradas e a realização das aprendizagens em regime não presencial, reabrindo em 18/05/2020, apenas para os alunos do 11.º e 12.º ano, estipulando horários diferenciados, necessidades as quais se impõe dar resposta na esteira dos serviços essenciais.*

*Que o Município, para o 2.º trimestre de 2020, havia cabimentado verbas relativas aos passes escolares, montante esse que não será afeto à aquisição dos mesmos, mas alocado, em nova rubrica orçamental para a compensação suprarreferida, conforme rubrica 06.02.02.10.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal, atendendo ao supramencionado, autorize a despesa para participação do valor de 11.888,27 €, conforme ofício em anexo, confirmando-se a manifestação de intenção já plasmada na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT de 20.05.2020.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### **3. Procedimento de concessão do direito de exploração do espaço n.º 3 localizado no Parque Central da Cidade do Cartaxo – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. - Proposta de deliberação n.º 72/PC-PMR/2020**

*“Considerando que:*

*Foram, em cumprimento da deliberação do executivo municipal de 06/07/2020, convidadas a apresentar proposta todas as entidades enunciadas no ponto 14 da ordem do dia relativa à reunião da câmara municipal de 06/07/2020.*

*Apenas apresentaram proposta [REDACTED] e [REDACTED] – Cf. Anexo I e II.*

#### 1. Análise das propostas

*Analisada a documentação que constitui as propostas, o júri decidiu por unanimidade admitir ambas as propostas, graduando-as, e emitir parecer favorável de proposta de adjudicação e consequente decisão de contratar, a favor do concorrente [REDACTED] em virtude de a proposta ser graduada em primeiro lugar.*

*Elaborado o relatório preliminar foi concedido o direito de audiência prévia, conforme previsto no artigo 123.º do CCP, não tendo os concorrentes apresentado qualquer pronúncia. – Cf. Anexo III.*

#### 2. Relatório final

*Cumprido o disposto no ponto anterior, o júri procedeu à elaboração do relatório final, mantendo o teor e as conclusões do relatório preliminar, o qual, juntamente com os demais documentos que compõem o presente procedimento, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar para decisão sobre a aprovação de todas as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação. – Cf. Anexo IV.*

#### 3. Contrato

*De acordo com o artigo 94.º do CCP o contrato será reduzido a escrito. – Cf. Anexo V.*

#### 4. Gestor do contrato

*Em cumprimento do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do contrato a técnica superior [REDACTED] a desempenhar funções na DDES-DEE.*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*A competência para decidir sobre a aprovação da proposta apresentada, a emissão da decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato e nomeação do gestor do contrato, cabe à câmara municipal, nos termos conjugados dos art.ºs 124.º, n.º 4, 36.º, n.º 2, 76.º, 98.º e 290.º-A, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:*

- a) Nos termos conjugados dos art.ºs 125.º, 36.º, n.º 2, 76.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a proposta apresentada por [REDAZIDO] e determinar a sua adjudicação;*
- b) Nos termos conjugados dos art.ºs 125.º, 36.º, n.º 2, 98.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do contrato em anexo à presente proposta;*
- c) Nos termos conjugados do art.º 125.º, 36.º, n.º 2, 290.º-A, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designar como gestor do contrato a técnica superior [REDAZIDO] a desempenhar funções na DDES-DEE.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

#### **4. Procedimento de concessão do direito de exploração do espaço n.º 4 localizado no Parque Central da Cidade do Cartaxo – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. – Proposta de deliberação n.º 73/PC-PMR/2020.**

*“Considerando que:*

*Foram, em cumprimento da deliberação do executivo municipal de 06/07/2020, convidadas a apresentar proposta todas as entidades enunciadas no ponto 14 da ordem do dia relativa à reunião da câmara municipal de 06/07/2020.*

*Apenas apresentaram proposta [REDAZIDO] e [REDAZIDO] – Cf. Anexo I e II.*

##### 1. Análise das propostas

*Analisada a documentação que constitui as propostas, o júri decidiu por unanimidade admitir*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*ambas as propostas, graduando-as, e emitir parecer favorável de proposta de adjudicação e consequente decisão de contratar, a favor do concorrente [REDACTED] em virtude de a proposta ser graduada em primeiro lugar.*

*Elaborado o relatório preliminar foi concedido o direito de audiência prévia, conforme previsto no artigo 123.º do CCP, não tendo os concorrentes apresentado qualquer pronúncia. – Cf. Anexo III.*

### 2. Relatório final

*Cumprido o disposto no ponto anterior, o júri procedeu à elaboração do relatório final, mantendo o teor e as conclusões do relatório preliminar, o qual, juntamente com os demais documentos que compõem o presente procedimento, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar para decisão sobre a aprovação de todas as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação. – Cf. Anexo IV.*

### 3. Contrato

*De acordo com o artigo 94.º do CCP o contrato será reduzido a escrito. – Cf. Anexo V.*

### 4. Gestor do contrato

*Em cumprimento do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do contrato a técnica superior [REDACTED] a desempenhar funções na DDES-DEE.*

*A competência para decidir sobre a aprovação da proposta apresentada, a emissão da decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato e nomeação do gestor do contrato, cabe à câmara municipal, nos termos conjugados dos art.ºs 124.º, n.º 4, 36.º, n.º 2, 76.º, 98.º e 290.º-A, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:*

- a) Nos termos conjugados dos art.ºs 125.º, 36.º, n.º 2, 76.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a proposta apresentada por [REDACTED] e determinar a sua adjudicação;*
- b) Nos termos conjugados dos art.ºs 125.º, 36.º, n.º 2, 98.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do contrato em anexo à presente proposta;*
- c) Nos termos conjugados do art.º 125.º, 36.º, n.º 2, 290.º-A, todos do CCP e da al. g) do*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designar como gestor do contrato a técnica superior [REDACTED] a desempenhar funções na DDES-DEE.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### **5. Procedimento de concessão do direito de exploração do espaço n.º 5 localizado no Parque Central da Cidade do Cartaxo - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. – Proposta de deliberação n.º 69/PC-PMR/2020**

*“Considerando que:*

*No seguimento da deliberação do executivo municipal de 06/07/2020, a qual aprovou o início do procedimento supra identificado, foram todas as entidades identificadas na mencionada deliberação convidadas a apresentar proposta.*

*O prazo de apresentação das propostas terminou às 23h59 do dia 29/07/2020, tendo apenas sido apresentada uma proposta, pelo concorrente [REDACTED]*

#### **1. Proposta apresentada**

*A proposta apresentada cumpre todas as formalidades exigidas para o procedimento em análise, do mesmo modo que respeita todas as cláusulas estabelecidas no caderno de encargos, não se verificando, portanto, qualquer um dos fundamentos para exclusão da mesma, previsto no artigo 146.º, n.º 2 e no artigo 70.º, n.º 2 ambos do CCP, devendo por isso ser admitida.*

*O valor proposto corresponde a 500,00 €.*

#### **2. Contrato**

*De acordo com o artigo 94.º do CCP o contrato será reduzido a escrito.*

#### **3. Gestor do contrato**

*Em cumprimento do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do contrato a técnica superior [REDACTED] a desempenhar funções na DDES-DEE.*

*A competência para decidir sobre a aprovação da proposta apresentada, a emissão da decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato e nomeação do gestor do contrato, cabe à câmara municipal, nos termos conjugados dos art.ºs 125.º, 36.º, n.º 2, 76.º, 98.º e 290.º-A,*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:*

- a) *Nos termos conjugados dos art.ºs 125.º, 36.º, n.º 2, 76.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a proposta apresentada por [REDAZIDA] e determinar a sua adjudicação;*
- b) *Nos termos conjugados dos art.ºs 125.º, 36.º, n.º 2, 98.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do contrato em anexo à presente proposta;*
- c) *Nos termos conjugados do art.º 125.º, 36.º, n.º 2, 290.º-A, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designar como gestor do contrato a técnica superior [REDAZIDA] a desempenhar funções na DDES-DEE.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### **6. Concessão do direito de exploração dos espaços n.º 7 e 8 localizados no Parque Central da cidade do Cartaxo – não adjudicação. – Proposta de deliberação n.º 70/PC-PMR/2020**

*“Considerando que:*

*Foram, em cumprimento da deliberação do executivo municipal de 06/07/2020, convidadas a apresentar proposta todas as entidades enunciadas no ponto 13 da ordem do dia relativa à reunião da câmara municipal de 06/07/2020.*

*O prazo para apresentação das propostas terminou às 23h59 do dia 29/07/2020, sem que hajam sido apresentadas quaisquer propostas.*

*Nos termos do art.º 79.º, n.º 1, al. a) do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando nenhum concorrente haja apresentado proposta. A decisão de não adjudicação, prevista no art.º 79.º do CCP, determina, nos termos do art.º 80.º do mesmo diploma, a revogação da decisão de contratar.*

*A competência para a emissão da decisão da não adjudicação e consequente revogação da*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*decisão de contratar cabe à câmara municipal, nos termos conjugados dos art.ºs 36.º, n.º 2, 79.º, n.º 1, al. a) e 80.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados dos art.ºs 36.º, n.º 2, 79.º, n.º 1, al. a) e 80.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, emitir a decisão de não adjudicação e consequentemente revogar a decisão de contratar tomada na sua reunião de 06/07/2020, relativamente à concessão do direito de exploração dos espaços n.º 7 e 8 localizados no Parque Central da cidade do Cartaxo.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### **7. Pagamentos efetuados entre 24/07/2020 e 06/08/2020.**

A Câmara tomou conhecimento.

### **8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 06/08/2020.**

A Câmara tomou conhecimento.

### **9. Posição dos Compromissos entre 24/07/2020 e 06/08/2020.**

A Câmara tomou conhecimento.

### **10. Modificação Orçamental da Despesa n.º 14/2020.**

A Câmara tomou conhecimento.

### **11. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 14/2020.**

A Câmara tomou conhecimento.

### **C. Intervenção do Público**

1 – [REDACTED]

Cumprimentou os presentes.

Referiu que é moradora nos Casais Lagartos, freguesia de Pontével e está na presente reunião,



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

juntamente com mais duas mães, em representação de onze encarregados de educação. Neste sentido, leu a seguinte exposição:

*“Em representação de onze encarregados de educação de meninos que frequentam o jardim-de-infância de Pontével, para vos dar a conhecer o constrangimento que sentimos pelo facto do jardim-de-infância de Pontével apenas abrir às 8:30 h da manhã. Muitos pais trabalham fora do concelho e muitos entram às 8:00 horas da manhã no seu local de trabalho e a resposta do jardim-de-infância não é suficiente com este horário de abertura tão tardio. Gostaríamos de lembrar que Pontével, como todos sabem, é a sede do Agrupamento D. Sancho I, mas apenas abre às 8:30 h, no entanto o jardim-de-infância de Vale da Pedra, que pertence ao mesmo agrupamento abre às 7:30 h da manhã, dando uma resposta muito mais assertiva e que vai ao encontro das necessidades reais dos pais que trabalham e que cedo também têm que estar no seu local de trabalho. No vizinho concelho da Azambuja, também, temos jardim-de-infância e ATL a abrir às 7:30 h da manhã. Este ano, Pontével está ainda mais desprovido de respostas sociais com o fecho do ATL e como também tenho um filho que irá entrar no 1.º ciclo, sei e tenho conhecimento que estão a reunir esforços para os nossos meninos de 1.º, 2.º e 3.º ciclo serem acolhidos no ATL de Vila Chã de Ourique, com o apoio desta autarquia, em termos de transporte.*

*Sou enfermeira e os meus filhos necessitaram de usufruir da escola de acolhimento aquando o confinamento obrigatório. Aquando deste confinamento houve boa vontade suficiente para antecipar o horário de entrada e os meninos puderam entrar às 8:30 h da manhã no jardim-de-infância.*

*No ano letivo anterior eu, assim como outros pais, realizei um requerimento a pedir ao senhor diretor do Agrupamento de Escolas D. Sanches I que reavaliasse esta situação do horário de abertura, não tendo obtido qualquer resposta. Pelo que eu e as mães aqui presentes, em nome dos pais de 11 crianças, pedimos que revejam a possibilidade de anteciparem o horário de abertura do jardim-de-infância de Pontével, oferecendo então a resposta diária necessária.*

*Gostaríamos, ainda, de fazer chegar a V. Exas., a nossa dificuldade em encontrar resposta para os longos períodos de pausa em que o jardim está encerrado, como por exemplo no verão que fica fechado durante um mês e meio.”*

### **Vice-Presidente**

Relativamente a Vale da Pedra transmitiu que o horário é assegurado pelo ATL de pontas, ou seja, as crianças ficam na escola das 7:30 h até ao horário de abertura da mesma, mas sobre a



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

tutela do ATL. Quanto a Pontével referiu que, este ano, não houve condições para abrir o ATL. Por isso, a CM.C. tem enveredado esforços para que as crianças sejam acolhidas nas outras instituições do concelho.

O executivo está a estudar a possibilidade de, no próximo ano letivo, haver algum complemento, nomeadamente no Agrupamento D. Sancho I que ficou com um défice de 29 assistentes operacionais no âmbito do Covid-19. O diretor do agrupamento, para além do rácio, está a pedir mais 29 pessoas para fazer face à questão da pandemia. O executivo está a procurar estudar a forma de gerir esta situação e já pediu uma autorização ao Ministério da Educação, porque não pode suportar mais 29 assistentes operacionais fora do rácio.

O Município está a fazer um esforço, juntamente com o Ministério da Educação, para colmatar todas as necessidades relativamente a estes horários, nem que tenha que criar um complemento, juntamente com o apoio da segurança social. Por enquanto, ainda, não tem uma resposta para dar à munícipe, porque os horários estão a ser estudados.

O executivo, também, está a estudar a questão do ATL para as crianças de Pontével, nomeadamente em relação aos transportes e ao local para ir buscar as crianças.

Solicitou à munícipe que remetesse ao executivo, via e-mail, a exposição apresentada na presente reunião para, brevemente, receber uma resposta.

### **Vereadora Elvira Tristão**

Referiu que o regulamento interno do agrupamento prevê os tramites para decisão relativamente ao horário de abertura e fecho do jardim-de-infância. Neste sentido, questionou se já verificaram o que o regulamento prevê e se já foram esgotados esses passos no sentido de acertar o horário. Sugeriu que os pais consultassem o regulamento interno.

### **Vice-Presidente**

Relativamente ao regulamento, referiu que vai procurar reunir com a área da educação e vai dar uma resposta.

### **Vereador Jorge Gaspar**

Sente-se representado pela munícipe porque as suas filhas, também, frequentam o jardim-de-infância de Pontével. Independentemente dos modelos pelos quais a intervenção ocorre para cobrir o maior espaço temporal, há de facto alguma iniquidade relativamente ao equipamento de Pontével. Contudo, esta iniquidade já se verificava antes do Covid – 19, o que causa consequências quer às crianças quer aos pais, no que toca às obrigações profissionais dos



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

mesmos.

Referiu que o Governo tem vindo paulatinamente a procurar descentralizar algumas responsabilidades da área da educação nas autarquias. Neste tempo excecional, esse esforço, também, deve ser feito em conjunto. Compreende as dificuldades do ponto de vista municipal, mas não compreende do ponto de vista da gestão global do problema que é aquilo que se exige. Para os encarregados de educação, pouco importa se a garantia do horário das 7:30 horas vem do Governo ou da autarquia, querem é o problema resolvido. Neste sentido, reforçou a necessidade de uma solução política global articulada, seja paga pela autarquia ou pelo Governo, para resolver o problema e acabar com a iniquidade de Pontével.

### **Vice-Presidente**

Referiu que a autarquia procurou resolver o problema desde o primeiro minuto, porque verificou que, com a questão da pandemia, este problema se ia colocar, não só ao nível das crianças como dos pais ao nível profissional. O executivo fez um ofício para o Governo e juntamente com os pais das crianças de Pontével, está à procura de uma solução para o ATL. Estão, ainda em conversações com a Associação de Pais do Agrupamento D. Sancho I e com alguns pais sobre a possibilidade de se criar uma associação só para gerir esta valência. Contudo, o tempo foi muito curto para que o Município pudesse ter uma resposta, pois não é a meio do mês de julho que se consegue operacionalizar esta questão com a Segurança Social, pois este tipo de valência tem de ter a autorização da Segurança Social.

### **Presidente da Junta de Freguesia de Pontével**

Cumprimentou os presentes.

Referiu que ainda não obteve resposta das questões que colocou na última reunião do executivo.

### **Vice-Presidente**

Em relação às questões colocadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, não tem qualquer resposta, pois esteve de férias de 4 a 14 de agosto. No entanto, o senhor Presidente fará chegar essas respostas tal como de hábito.

### **Encerramento**

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 22 horas e 27 minutos.

VICE-PRESIDENTE

Fernando Manuel da Silva Amorim

Assinado por: **FERNANDO MANUEL DA SILVA  
AMORIM**  
Num. de Identificação: BI096001445

SECRETÁRIA DA REUNIÃO  
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre

**ANA CATARINA  
DE MATOS  
SILVESTRE** Assinado de forma digital  
por ANA CATARINA DE  
MATOS SILVESTRE  
Dados: 2021.01.08 12:55:53  
Z

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 09.12.2020